

EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: o combate à pós-verdade e à desinformação no tráfico de mulheres e meninas

MEDIA EDUCATION: the fight against post-truth and misinformation on trafficking in women and girls

EDUCACIÓN MEDIÁTICA: la lucha contra la pos-verdad y la desinformación en la trata de mujeres y niñas

Sandra de Souza Machado

Doutora em História - Estudos de Gênero e Feministas (UnB). Jornalista (Blog da Igualdade - Correio Braziliense). sandramachado14@gmail.com.

 0000-0002-0064-4995

Begoña Sánchez Torrejón

Doutora em Artes e Humanidades. Professora do Departamento de Didáctica - Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad de Cádiz, Espanha. begonia.sanchez@uca.es.

 0000-0002-1242-4172

Víctor Amar Rodríguez

Doutor em história do cinema. Professor Titular do Departamento de Didáctica da Faculdade de Educação, Universidad de Cádiz. victor.amar@uca.es.

 0000-0001-9036-2651

Correspondência: Correio Braziliense, Correio Braziliense (Jornal) – SIG Quadra 2 Lote 340, Zona Industrial, 70610901 - Brasília, DF – Brasil.

Recebido em: 17.06.2020.

Aceito em: 26.08.2020.

Publicado em: 01.10.2020.

RESUMO:

Análises de dados e reflexões discursivas e metodológicas, nos campos da Comunicação Social e da Educação, sob a ótica dos estudos feministas e de gênero, pela alfabetização midiática para a cidadania sensibilizada no combate ao tráfico de mulheres e meninas. Questionar a violência de gênero na desinformação, falsas notícias (fake news), pós-verdades, e intenções maliciosas. Alfabetização midiática, co-educação e conscientização coletiva funcionam como estratégias de ação no combate ao tráfico de (jovens) mulheres, que atinge graus alarmantes no século 21, inclusive, durante a pandemia mundial do COVID-19.

PALAVRAS-CHAVES: Mídia; Educação; Tráfico; Mulheres; Pós-Verdade.

Introdução

O dicionário Oxford define “pós-verdade” (*post-truth*, em inglês) como “circunstâncias em que os fatos objetivos influenciam menos a opinião pública do que as referências às emoções e às crenças pessoais”. Este termo foi eleito como a “palavra internacional” em 2016, sendo que nos últimos anos as expressões *fake news* (notícias falsas) e pós-verdade inundaram os meios de comunicação de massa.

Já o conceito de tráfico de pessoas, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), é o deslocamento das vítimas para fins como o trabalho em condições análogas à escravidão, sendo a exploração sexual de (jovens) mulheres e meninas a atividade criminosa que mais cresce, em mais de 170 países. Hoje, o tráfico humano é um crime que só perde para o de drogas, em termos da renda das transações pelas quadrilhas de exploradores (máfias), sendo mais rentável do que o tráfico de armas.

O tráfico de mulheres e meninas para a exploração sexual e a servidão laboral é um fenômeno que mina a dignidade delas e os direitos humanos, e tem se espalhado

internacionalmente, sempre incorporando novas modalidades e diferentes rotas. Este grave crime contra os direitos das mulheres (e os das crianças) consiste no ato de separar ou arrancar a vítima de seu ambiente ou origem para explorá-la em outro(s) lugar(es) de destino, forçando-a a exercer ações sexuais contra a sua vontade, sem receber nada (ou muito pouco) como pagamento. É escravidão sexual e laboral.

Nesse sentido, os meios de comunicação de massa não poderiam dar voz aos discursos de legitimidade, aqueles que contribuem para sustentar a ideologia patriarcal e violenta em relação às mulheres. Não se pode normalizar este atropelo contra os direitos humanos delas, minimizar os danos, e há que se neutralizar discursos que ajudam a justificar esse tipo de violência contra as mulheres e meninas.

Temas emergentes dispensam justificativas simples, mas devem ser (re)criados pensando no porquê não foram feitos antes, com mais compromisso e educação social. O objetivo do estudo não pode passar por uma lista bem-intencionada de pontos de esclarecimento, mas o fato de focar a realidade de forma adequada deve ser estimado. Talvez, com resultado a ser abordado com responsabilidade.

Quando se trata do ser humano, das pessoas vulneráveis, do tráfico de mulheres e meninas para a exploração sexual, a corresponsabilidade tem que ser social, de cidadania, onde a universidade (educação) está incluída. Não vale apenas gritar no deserto da mídia. Tampouco é desculpa não o fazer. Evitar nos torna cúmplices.

No entanto, a afirmação da verdade é um gesto revolucionário (Žižek, 2015). Não vale, depois de se tomar consciência, largar um *Eppur si muove* (e ainda se move, frase atribuída a Galileu Galilei ao admitir a visão heliocêntrica na corte da Santa Inquisição). A convicção pró-social e universitária deve ir além. Não é para admitir a obviedade, não vale apenas denunciá-lo. É necessário agir e, neste caso, também, conscientizar a cidadania.

O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual (prostituição forçada) e para alimentar o mercado pornográfico (e pedófilo) é uma atrocidade que expia a dignidade humana. É um lucro que destrói fundamentalmente às mulheres e meninas mais vulneráveis. É uma ação que tem um jogo duplo, consumo e uso. Para o que começou, talvez, como um sonho cheio de promessas, para elas, acaba sendo um pesadelo. O primeiro a se ter em mente é a realidade e, segundo, nunca fugir das vítimas. Enquanto a celebridade do *poiesis* (o conceito grego ligado à criação ou produção, em sua deriva de fazer ou criar) aproxima da práxis.

Talvez nos assemelhemos e compartilmos algumas das perguntas feitas por Schmidt e Goodin (2000:26): "quais instituições contribuem para melhorar as

condições de vida? Aquelas que tornam ficar para trás menos provável, ou as que fazem ser menos ruim? Aquelas que incentivam a contribuição, ou as que fazem essa contribuição desnecessária?” Ao que adicionaríamos por que a comercialização de corpos, principalmente femininos? Até quando? Pois a verdade contribui para a felicidade das pessoas.

Linhas introdutórias carregadas de *euritmia* e *eudaimonia*. O primeiro termo combinamos com harmonia e equilíbrio; enquanto o segundo é o que os gregos chamam de prosperidade ou bem-estar. E ambos são o que é preciso para ter, sustentar e manter a dignidade humana.

Alfabetização midiática: ferramenta para igualdade de oportunidades

É postulado que a questão do tráfico requer análise sob a perspectiva de gênero e dos direitos humanos. Essa necessária ótica de gênero nos fará refletir sobre a legitimização do comércio sexual de mulheres e meninas que nada mais é do que uma maneira de normalizar a exploração sexual em relação às mulheres. Nos últimos anos, o número de mulheres vítimas de tráfico tem aumentado, devido à introdução, mercantilização e uso de tecnologias da informação em sua publicidade e manutenção.

Por tudo isso, considera-se que a alfabetização midiática com uma perspectiva de gênero é mais necessária do que nunca, porque as novas gerações são altamente influenciadas pelas mídias (redes) sociais. É necessário, portanto, que adolescentes aprendam a decodificar as informações que são transmitidas pelas mídias.

Kahne e Bowyer (2016) demonstram, em pesquisa, que as pessoas que realizaram cursos de formação em matéria de alfabetização midiática desenvolvem diversas habilidades para avaliar e analisar as mensagens que são transmitidas pela mídia. Como refletido em diversos estudos, acredita-se ser necessário empoderar a cidadania, tanto a das mulheres quanto a dos homens, e proporcionar a aquisição das habilidades midiáticas necessárias para poder analisar, avaliar e ser capaz de diferenciar entre as notícias reais e as falsas.

Referimo-nos à necessidade urgente de alfabetização tecnológica crítica, com a perspectiva de gênero, como ferramenta de combate à exploração sexual das mulheres, para capacitar pessoas com senso cívico a construir uma cidadania informada, que possa discernir livremente a partir da informação. É prioritário formar civicamente na responsabilidade para poder combater a exploração sexual de mulheres e o tráfico:

As mídias constroem a realidade social, mas, ao mesmo tempo, são em si uma realidade socialmente construída. Os produtos emitidos pelos meios de comunicação contêm ideologias e opiniões que, muitas vezes, não são percebidas a olho nu, e o que transmitem, explicitamente ou implicitamente, influenciam a jornada política e social (Pereira, Pinto e Pereira, 2012: 93).

Autores como Collins e Andersen (1992) assinalam o impacto direto das condições de vulnerabilidade sofridas pelas mulheres, pela questão de gênero, na persistência do comércio sexual. Esses autores apontam para a completa invisibilidade das situações de violência pelas quais passam as mulheres e meninas vítimas do tráfico para exploração sexual.

A infância nesta era digital deve receber treinamento para o bom uso das ferramentas, sem esquecer o papel fundamental tanto do professorado quanto da família no processo de alfabetização midiática com perspectiva de gênero. Pesquisas realizadas por Martín Jiménez e Etura (2016) indicam que a imagem sexista transmitida pelos meios de comunicação sobre as mulheres perpetua papéis e estereótipos, ao reproduzir e legitimar atitudes e comportamentos machistas, a base da violência de gênero.

É necessário que a alfabetização midiática pretenda despertar o espírito crítico na cidadania, no que diz respeito ao tráfico de mulheres para fins sexuais. É inevitável e urgente combater essa atrocidade contra direitos fundamentais, o que exige uma comunicação baseada na veracidade das mensagens e no rigor informativo.

Livingstone (2011), ressalta que, por meio de uma visão que garanta a observação objetiva do mundo, a abordagem da alfabetização midiática deve se concentrar na compreensão crítica, na análise dos meios de comunicação, e na criação de recursos midiáticos que combatam as injustiças sociais.

Aguaded e Cabero (1995) apontam para a necessidade de várias competências quando da implementação da educação midiática. Entre tais habilidades, os autores ressaltam:

- Competência de compreensão: conhecer os diferentes processos de produção das mensagens, suas linguagens, significados (...)
- Competência crítica: capacidade para analisar as mensagens recebidas e ter sua própria opinião sobre elas.
- Competência seletiva: selecionar o que é de interesse e aprender a valorizá-lo.
- Competência participativa: aceitar as mensagens positivas e as apropriar.

Os meios de comunicação de massa desempenham um papel como criadores do termo “tecnologias de gênero” pois, através dos conteúdos que transmitem, são responsáveis pela disseminação nas sociedades de papéis estereotipados de gênero, aos quais tanto mulheres quanto homens devem ser inscritos (Lauretis, 2000; Butler, 2001).

Não se pode esquecer que a comercialização sexual de mulheres e meninas é um negócio internacional altamente lucrativo, e também faz parte do ideário sexual cotidiano e coletivo de muitos homens. O comércio sexual de mulheres e meninas na atualidade tem uma relação próxima com o tráfico, e este, por sua vez, com os processos de transnacionalidade. Esse fator facilita a mobilidade de mulheres e meninas que serão objeto de exploração pelo tráfico e da prostituição em nível internacional.

Propomos que, a partir dos meios de comunicação, as notícias relacionadas ao tráfico para a exploração sexual das mulheres e meninas sejam tratadas a partir de um prisma de inclusão social. É necessário que a prática jornalística implemente abordagens baseadas em gênero, em seus discursos. A partir dos diversos media, uma nova abordagem deve ter novo olhar de denúncia social e de proteção às vítimas de exploração e tráfico sexual, onde se reflita sobre a violação dos direitos humanos, convidando à cidadania a uma visão mais ampla e realista sobre esta questão.

Educação midiática contra a pós-verdade e a desinformação no Tráfico Humano

O tráfico humano que visa a servidão sexual (e laboral), e também alimentar o mercado pornográfico, tem aumentado ainda mais, juntamente com outras formas de violências contra as mulheres e meninas, durante o período de lockdown, ou de quarentena, e o fechamento de fronteiras em países de todos os continentes, durante a pandemia mundial do COVID-19, de acordo com documentos do UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas).¹

Não faltam exemplos sobre a intensa atividade de quadrilhas associadas ao tráfico humano transnacional, durante a pandemia, abundantes nos noticiários europeus e nas Américas, pois são regiões chave para as rotas do crime. Na Espanha, justamente no período mais difícil do confinamento devido às mortes e aos contágios

¹ Pesquisa divulgada no sítio do UNFPA, publicada em Abril de 2020: <https://www.unfpa.org/resources/impact-covid-19-pandemic-family-planning-and-ending-gender-based-violence-female-genital>. Sobre a mesma matéria, o organismo da ONU para as populações também publicou o arquivo *Contra a Minha Vontade (Against My Will)*, no início de Julho de 2020, disponível em: <https://www.unfpa.org/swop> Acesso em: 08/07/20.

pelo novo coronavírus, entre os meses de Abril e Maio, a polícia nacional desmantelou uma das muitas redes do tráfico de mulheres e meninas naquele país.

Na região da Andaluzia, no sul do país, uma das máfias mantinha serviços sexuais de “mulheres em domicílio”. A operação policial prendeu sete pessoas pelo crime de tráfico de seres humanos e libertou 12 mulheres, uma delas menor, vítimas de exploração sexual nos municípios de Córdoba e Jaén. As mulheres haviam sido capturadas na Colômbia, enganadas com falsas promessas de trabalho na Espanha.

(...) Apesar do confinamento, muitos clientes solicitaram serviços sexuais, ou indo aos apartamentos onde as mulheres estavam ou exigiam que elas fossem para suas próprias casas. A investigação foi iniciada graças às declarações de duas mulheres colombianas que foram enganadas a viajar para a Espanha com a promessa de um trabalho nas tarefas domésticas. Uma vez no país, sofreram ameaças e violência física, e foram forçados a se prostituir para pagar a dívida que haviam contraído com a organização. Na tentativa de fugir de seus captores, uma delas, forçada a praticar prostituição em um apartamento de Córdoba, comunicou sua localização à família por telefone celular. Seus parentes o denunciaram à Polícia Colombiana e esta o transferiu para a Polícia Nacional da Espanha.²

Este pode ser considerado um caso excepcional de libertação bem-sucedida, pois via de regra as mulheres e meninas cooptadas pelas máfias do tráfico não conseguem denunciar às suas famílias ou às autoridades policiais e judiciais dos países. São mantidas sob constante vigilância, com pouco acesso a meios de comunicação, e sofrem torturas físicas e mentais, com constantes ameaças de morte contra elas, suas famílias e seus laços de amizade. Os meios de operação das quadrilhas são reforçados pelos seus agentes nos locais onde aliciam e abduzem as vítimas, em geral sendo conhecidos dos círculos próximos a elas.

Há dificuldades em se calcular estatísticas precisas sobre o tráfico de pessoas para o mercado sexual e pornográfico, pois é grande a subnotificação, ou mesmo a falta de registros, nos sistemas de segurança pública dos países. As formas como operam as máfias do crime, as quais aliciam ou abduzem pessoas socioeconomicamente vulneráveis, órfãs, e/ou refugiadas em regiões de conflito, pobreza ou miséria, fazem com que as vítimas tornem-se invisíveis, desapareçam sem deixar vestígios, se é que são lembradas ou procuradas.

² Matéria publicada no site de notícias *Cordopolis*, em 10 de Abril de 2020, sob o título *Desmantelada una red de trata de mujeres cuyos servicios pedían hombres durante el confinamiento*. Disponível em: <https://cordopolis.es/2020/04/10/desmantelada-una-red-de-trata-de-mujeres-cuyos-servicios-pedian-hombres-durante-el-confinamiento/> Acesso: 25/04/2020.

Baseados em pesquisas e projeções, dados do Relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho), em 2014, apontavam que as quadrilhas do crime organizado arrecadam diretamente, por ano, algo em torno de US\$ 32 bilhões com o tráfico de pessoas. Incluindo somas do trabalho escravo, direta e indiretamente, esse mercado do submundo criminal chega a gerar aproximadamente US\$ 180 bilhões anuais, em todo o mundo³. Dos totais arrecadados, em torno de US\$ 99 bilhões vão para as quadrilhas do mercado sexual e pornográfico. O trabalho sexual forçado obtém os maiores lucros por vítima, em comparação com outros tipos de escravidão, como o trabalho doméstico forçado e não remunerado.

A maioria absoluta das vítimas de tráfico sexual são mulheres e meninas, embora homens, meninos, transexuais, intersexuais e indivíduos não binários também possam ser escravizados. Em seu Relatório sobre o tráfico humano, no ano de 2016, a OIT estimou que, na verdade, 99% dos adultos e crianças forçadas à exploração sexual são do sexo feminino. Isso em totais que alcançam 3,8 milhões de adultos e 1 (um) milhão de crianças vítimas de exploração sexual, anualmente, em nível mundial.⁴

Embora a maioria das vítimas do tráfico sexual tenha origem nas Américas (Estados Unidos, México, Brasil e Colômbia sendo as maiores rotas), ou do Leste Europeu (Moldávia, Romênia, Hungria e outros), mais de 70% estão localizadas (destino) no Sul da Ásia e no Pacífico (Filipinas, Vietnã, Cambodja, e o sul da China, por exemplo), em comparação com 14% na Europa e Ásia Central, e 4% nas Américas.

Devido à expansão da prostituição forçada, em 1999, por meio de uma lei pioneira, o então governo social-democrata da Suécia introduziu a política de tolerância zero contra “compradores de sexo” – os “Johns”, como são chamados, no Norte global, aqueles que pagam para ter relações sexuais (prostituição). Na época, como ainda nos dias atuais, a Europa Ocidental tornava-se uma das principais rotas e grande mercado receptor do tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração

³ Ver artigo de Sandra de S. Machado, no *Blog da Igualdade, Correio Braziliense*, publicado em 31 de Maio de 2018, *Quando o Ser Humano é Mercadoria – É estarrecedor o lucro com o Tráfico de Pessoas*. Disponível em: <http://blogs.correiobraziliense.com.br/igualdade/quando-o-ser-humano-e-mercadoria/> Acesso: 30/06/2020.

⁴ Matéria sobre o Relatório de 2016, da OIT, publicada por Cara Kelly, no *USA Today*, em 16 de Dezembro de 2019, sob o título *13 sex trafficking statistics that explain the enormity of the global sex trade*. Disponível em:

<https://eu.usatoday.com/story/news/investigations/2019/07/29/12-trafficking-statistics-enormity-global-sex-trade/1755192001/> Acesso: 20/05/2020.

sexual, e o governo sueco visava desestimular as quadrilhas (máfias) que se instalavam naquele país.

Por outro lado, a Holanda, onde a prostituição foi legalizada no ano 2000, testemunhou sua capital Amsterdam tornar-se o principal “destino” europeu como receptor do tráfico humano com fins de prostituição e também para o mercado pornográfico. Outros países como Inglaterra, França, Alemanha, Espanha e Portugal, também tornaram-se receptores desse crime. Seja por fatores estratégicos geográficos, inclusive por concentrarem grandes centros urbanos e turísticos, seja pelas leis e fiscalização precárias (ou a corrupção de autoridades políticas, judiciárias e policiais).

No caso da Suécia, a lei foi contra a corrente tanto internamente – perto de 70% do povo sueco não a aprovava, principalmente por temer o aumento da violência doméstica e das frustrações sexuais dos homens -, bem como de países vizinhos na Europa, que tentavam aprovar a legalização da prostituição⁵. Entretanto, o governo liderado por gestão feminista a encarou como questão de gênero: a exploração sexual e laboral de mulheres é claro sinal e fruto das desigualdades sociais, econômicas e políticas que prejudicam as mulheres nas sociedades patriarcais, mundo afora.

As justificativas das leis que criminalizam compradores e as quadrilhas que atuam no mercado do sexo são principalmente tais desigualdades, e/ou o histórico familiar de pobreza ou miséria, bem como também as violências e abusos sofridos pela maioria das mulheres, desde a infância ou adolescência. Isso as leva muitas vezes a “normalizar” o ciclo abusivo em suas vidas. De acordo com estudos da ONU sobre a violência de gênero, mais de 35% das mulheres no mundo sofrem ou já sofreram abusos sexuais e/ou físicos, em suas vidas.⁶

⁵ Ver matéria publicada no *New York Times*, em março de 2015, sob o título *Swedish Prostitution Law Targets Buyers, but Some Say It Hurts Sellers*. É um balanço dos 15 anos da efetivação da lei que criminaliza a compra de sexo na Suécia e, ao mesmo tempo, permite sua venda – ou seja, sobrecarrega o comprador, mas não a prostituta -, enquanto presta mais assistência às mulheres que desejam parar com a venda do próprio corpo. Segundo o artigo, a lei tem sido considerada sucesso e um modelo para outros países, desde 1999. Estudo divulgado por agência governamental em Estocolmo mostrou que a prostituição nas ruas do país havia sido reduzida em mais da metade, no período de 1995 até 2015, e que o número de homens que admitiam ter comprado sexo havia caído em mais de 40%. As descobertas foram consistentes com outro relatório oficial do governo sueco, de 2010, que concluiu que a lei havia reduzido o tráfico de mulheres e meninas para o país, e transformado atitudes em relação à compra de sexo. Artigo disponível em: <https://www.nytimes.com/2015/03/15/world/swedish-prostitution-law-targets-buyers-but-some-say-it-hurts-sellers.html> Acesso: 27/05/2020.

⁶ Dados publicados durante o lançamento da campanha mundial *#HearMeToo* ou *#MeEscuteTambém*, na sede da ONU em Nova York, em Novembro de 2018. Ver matéria da ONU, *Violência contra as Mulheres é Pandemia Global*, de 20/11/2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-as-mulheres-e-pandemia-global-diz-chefe-da-onu/> Acesso: 27/05/2020.

É fato que a imensa maioria delas não “escolhe” a prostituição como meio de vida. Tampouco como escravas do tráfico, deslocadas forçadamente, obrigadas a algo entre 20 a 30 encontros sexuais diários. Como vítimas do tráfico, são constantemente coagidas e espancadas pelos cafetões, e por muitos “Johns”, e não recebem o suficiente para a sobrevivência. Vivem em condições precárias, pouco se alimentam, estão sujeitas às doenças sexualmente transmissíveis (DST) e aos vícios em drogas, e em constante estresse mental e físico, pela exploração e coerção.⁷

Para desestimular essa barbárie, a Noruega e a Islândia aprovaram legislação semelhante à da Suécia, em 2009. Em 2014, o Parlamento Europeu decidiu reduzir a demanda por prostituição, ao punir os clientes. Entretanto, é necessária a avaliação constante, e a colaboração entre países, para o estímulo à redução do tráfico sexual, inclusive os efeitos da tecnologia no mercado para o sexo e os próprios direitos das pessoas (indivíduos independentes) que se prostituem.

A questão do tráfico humano para exploração sexual é criminosa e tem viés sexista e de gênero, e assim deve ser combatida. Nas últimas duas décadas, o problema do tráfico de pessoas, em especial das mulheres e meninas, tornou-se de tal modo exorbitante que enseja um sem número de reportagens nos diversos meios de comunicação de massa; nas redes sociais, havendo canais de influencers (pessoas que possuem milhares ou milhões de seguidores/as no YouTube, por exemplo) que enfocam a questão; e filmes de ficção ou não (documentários) produzidos tanto por grandes estúdios quanto pela chamada indústria independente.

Em um desses documentários (*Nefarious: Merchant of Souls*, EUA, 2011), uma vítima identificada apenas como “Eva”, rara sobrevivente das máfias do tráfico de mulheres para a exploração sexual na Europa, confirma que leis como as da Suécia talvez sejam o melhor caminho para combater o crime organizado.

Eles (mafiosos) nos atraem com falsas ofertas de empregos em outros países ou cidades, e, quando nos damos conta da realidade, estamos presas em lugares desconhecidos, nos retiram os documentos, somos espancadas e estupradas diariamente, passamos fome, até que consigam nos dobrar e vemos que não dá para escapar (...) Temos

⁷ Ver artigo de Daphne Bramham, *Outlawing the purchase of sex has been key to Sweden's success in reducing prostitution*, publicado no *Vancouver Sun*, em 21 de Setembro de 2016, disponível em: <https://vancouversun.com/opinion/columnists/outlawing-the-purchase-of-sex-has-been-key-to-swedens-success-in-reducing-prostitution> Acesso: 28/05/2020

que atender dezenas de homens por dia. Nos quebram a mente, o espírito e o corpo.⁸

O depoimento de “Eva”, assim como os de outras vítimas e ainda os relatos de aliciadores e cafetões “arrepentidos”, nesse e em muitos documentários e reportagens sobre o tráfico de pessoas, leva à desoladora constatação de como são facilmente enganadas – ou o próprio desespero frente às realidades duras engendraria a auto-ilusão – as mulheres e meninas de diversos países de tradição patriarcal. No caso de muitas meninas e adolescentes, as próprias famílias são responsáveis pela comercialização das filhas para cafetões ou “doação” para o casamento infantil, como analisa relatório da UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas) a ser comentado mais adiante.

Ao mesmo tempo, mulheres e meninas têm sido bombardeadas por tantas notícias e mensagens nos mass media e/ou nas redes sociais. A superexposição às notícias falsas ou ao exagero pretensioso das verdadeiras (ou meias verdades) – em uma era em que o debate na Comunicação Social gira em torno da pós-verdade⁹ – pode confundir, levar ao descrédito, ou induzir ao erro de julgamento. Por exemplo, acreditar que mafiosos do tráfico não pertencem aos círculos sociais mais altos e/ou aos âmbitos familiares (sendo esses a maioria dos casos).

O fato de que as mais altas esferas políticas, econômicas e judiciais mundiais podem estar envolvidas nas máfias do tráfico humano ficou patente na recente revelação do escândalo que envolve o falecido milionário estado-unidense Jeffrey Epstein e sua (ex)parceira, a socialite britânica Ghislaine Maxwell. Em 2019, ele foi preso em Nova York, pela segunda vez em 11 anos, sob acusações de que comandava uma rede de prostituição de meninas menores de idade — muitas em torno de 14 anos — para fins sexuais e pornográficos.

Já a prisão de Ghislaine Maxwell nos Estados Unidos, em Julho de 2020, desvelou ou confirmou a existência de arquivos com nomes de famosos “clientes” dos crimes sexuais, que incluem inúmeros políticos, empresários e legisladores dos EUA e da

⁸ Entrevista ao produtor e diretor Benjamin Nolot, de *Nefarious: Merchant of Souls | Human Trafficking Documentary (EUA, 2011)*. Disponível em: <https://youtu.be/MFaDHgXPbUg> Acesso: 30/06/2020.

⁹ Pós-verdade é um neologismo que descreve a situação na qual, no momento de criar e modelar a opinião pública, os fatos objetivos têm menos influência do que os apelos às emoções e às crenças pessoais. Há um vídeo feito pela Casa do Saber, com a explicação do professor doutor em Comunicação Luís Mauro Sá Martino sobre os temas pós-verdade, *fake news* e *fake ethics*, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WFzk12KPYvE> Acesso: 30/10/2019.

Europa (alguns também da realeza no Velho Continente). Entre outras acusações, ela e Epstein foram presos por conspirar para atrair menores para a prática de atos sexuais ilegais; incentivar viagens por menores para a prática de tais atos; conspirar para transportar menores com intenção de envolvimento em atividade sexual criminosa.¹⁰

Os debates em torno da legalização ou não da prostituição, do mercado do sexo e da pornografia, mostram-se calorosos, mas um tanto superficiais ante as estatísticas. Enquanto nos países em que há leis que coíbem a prostituição e pune-se com rigor receptores e clientes do mercado sexual, as violências e o tráfico foram reduzidos significativamente aos longo das últimas duas décadas, o inverso ocorre onde o mercado sexual é legalizado.

Como exemplo, apenas no ano de 2015, a Alemanha, país onde a prostituição é legal, registrou oficialmente 70 mortes de prostitutas, assassinadas pelas máfias, cafetões, ou pelos clientes. Na Suécia, com suas leis contra clientes e máfias, não há registro de mortes de prostitutas no mesmo ano.

Já na Holanda, parece que haverá mudanças no Bairro Vermelho (Red Light District) de Amsterdam, um dos mais populares e famosos centros legalizados de prostituição no mundo, e sabidamente um mercado receptor do tráfico de (jovens) mulheres e meninas, deslocadas principalmente do Leste Europeu e da América Latina. Somente nas vitrines do bairro, são expostas mais de 600 prostitutas, diuturnamente. A prefeita da cidade, a ecologista Femke Halsema, apresentou um projeto, no início de Julho de 2020, para acabar com o turismo em massa que congestionava o lugar, além de combater a prostituição e o tráfico de pessoas.

Femke Halsema considera que a capital holandesa está pronta para uma mudança de imagem que, se for aceita pelos cidadãos e cidadãs, prevê o fechamento não apenas das cortinas das vitrines (para evitar os grupos de curiosos), mas também dos bordéis da região — distribuídos por outras regiões da cidade. A prostituição foi regulamentada como trabalho na Holanda, em 2000, para que as mulheres pudessem exercer a profissão de forma independente. Entretanto, tanto as vitrines como os

¹⁰ Ver matéria sobre a prisão da socialite Ghislaine Maxwell, nos Estados Unidos, publicada pela BBC Brasil, em 2 de Julho de 2020, intitulada *Ghislaine Maxwell: a ex-namorada de Jeffrey Epstein presa em escândalo de abuso sexual de menores*. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53271599?at_custom1=%5Bpost+type%5D&at_medium=custom7&at_custom3=BBC+Brasil&at_campaign=64&at_custom2=facebook_page&at_custom4=6A6FC856-BCA4-11EA-9D26-ABD8923C408C&fbclid=IwAR0JPdg2uHSuieEznCb4WAHSgHQYQhw9H1qzRkX1cThTchMp4T2fDJ6NF94 Acesso: 05/07/2020

bordéis de Amsterdam, desde sempre, são ocupados em maioria por escravas sexuais, constantemente vigiadas pelas máfias e seus agentes (cafetões).

Na controvérsia, quem é a favor da prostituição legalizada afirma que as mulheres estão mais seguras, pela exposição em lugares públicos e também por dispositivos de alarme em suas cabines ou nos quartos dos bordéis. Entretanto, elas continuam vítimas de agressões físicas e morais, estupros, e assassinatos¹¹. Segundo parte da justiça holandesa, a indústria do sexo é vista como sinônimo de violência, drogas, lavagem de dinheiro e outros crimes, e muitas vitrines de bordéis têm relação com o tráfico de pessoas. A prefeita Halsema é pragmática:

(...) devem ser assegurados os direitos das prostitutas para que trabalhem de forma autônoma, mas no Bairro Vermelho elas se transformaram em atração e as pessoas riem delas, insultam ou fazem fotos sem autorização. Também é preciso combater o tráfico de pessoas, a fraude e a lavagem de dinheiro, devolvendo a tranquilidade ao bairro.¹²

Já nas salas de massagens ilícitas dos Estados Unidos – há leis contra a prostituição e/ou a exploração sexual em todos os estados do país, com exceção de Nevada, onde os bordéis foram legalizados¹³ -, a grande maioria das vítimas de tráfico vem da China, “com um número notável da província de Fujian, no sudeste chinês”¹⁴. As jovens mulheres e meninas da Coreia do Sul formam o segundo grupo mais numeroso nessas “casas de massagem”, que chegam a nove mil espalhadas pelos EUA. O fato reforça os estereótipos desenvolvidos por décadas, nas literaturas e nos meios de comunicação ocidentais, sobre supostas “docilidade e submissão sexual” das asiáticas.

¹¹ Ver reportagem sobre os crimes contra prostitutas na cidade de Amsterdã publicada pela *BBC News*, em 20 de Janeiro de 2020: *A dura vida das prostitutas que se expõem em vitrines de Amsterdã*. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46935343> Acesso: 15/06/2020.

¹² Reportagem do El País, publicada em 5 de Julho de 2020, intitulada *Amsterdã quer pôr fim ao espetáculo da prostituição*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/03/internacional/1562176038_355687.html Acesso: 7/7/2020.

¹³ *Op. Cit*, Artigo no Blog da Igualdade, Correio Braziliense. Disponível em <http://blogs.correiobraziliense.com.br/igualdade/quando-o-ser-humano-e-mercadoria/> Acesso 30/06/2020.

¹⁴ *Op. Cit*, Matéria sobre o Relatório de 2016, da OIT, disponível em: <https://eu.usatoday.com/story/news/investigations/2019/07/29/12-trafficking-statistics-enormity-global-sex-trade/1755192001/> Acesso: 20/05/2020.

Embora o número de vítimas maior seja localizado na Ásia, os lucros anuais, por escrava sexual, são mais altos nos países desenvolvidos porque os traficantes podem cobrar mais pelos atos sexuais. Pelo fato de a exploração de cada jovem ou menina poder ser repetida várias vezes em um mesmo dia, com ciclo médio entre 7 até 10 anos, a OIT estima “taxas de arrecadação anuais em cerca de US\$ 80 mil, por vítima, nos países desenvolvidos, e de US\$ 55 mil, no Oriente Médio”¹⁵.

O UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) publicou em seu Relatório, em Janeiro de 2019, dados que atestam estar o tráfico de pessoas em franca ascensão e assume “dimensões horríveis”¹⁶. E é a violenta e diuturna exploração sexual das vítimas o principal fator dos horrores mencionados. As crianças agora representam mais de 30% das vítimas de tráfico, e muito mais meninas são detectadas do que meninos. As mulheres (em geral, jovens até 25 anos) e as meninas formam 71% das vítimas do tráfico para a exploração sexual, para suprir o mercado pornográfico, ou para o casamento infantil. Aproximadamente 35% das mulheres e meninas que são traficadas nos 142 países pesquisados são usadas no trabalho forçado, que também pode envolver abusos, estupros e prostituição.

No mercado do sexo, os lucros obtidos com a exploração de uma menina ou jovem mulher são de baixo risco, com custos irrisórios frente ao que se arrecada e, via de regra, de longa duração. Os lucros das máfias do tráfico também englobam a extração de órgãos humanos – o que muitas vezes ocorre após os longos períodos de escravidão sexual e a consequente “exaustão” do que as quadrilhas denominam “vida útil da mercadoria” humana¹⁷.

A adoção ilegal pode atender o mercado das redes de pedofilia e/ou o casamento forçado de meninas, que tornam-se duplamente vitimadas pela “revenda” às máfias para outros deslocamentos transnacionais, quando já não servem ao comprador inicial (um misto de “marido” pedófilo e cafetão).

¹⁵ *Ibid.*

¹⁶ Relatório do UNODC, publicado em 7 de Janeiro de 2019, disponível em: <https://news.un.org/en/story/2019/01/1029912> *Rising human trafficking takes on 'horrific dimensions': almost a third of victims are children*. Acesso: 15/05/2020.

¹⁷ Um ex-agente dessas máfias do tráfico de mulheres e meninas na Europa, de codinome “Ohad”, quem atuou como cafetão por 11 anos, afirma que as quadrilhas encaram as vítimas como mera mercadoria, objetos a serem usados e que possuem data de validade, com a diferença de que devem ser “disciplinadas no serviço”, como animais seriam. “Não há emoções, não há perdão. Eles são como pedra.” Entrevista aos produtores do documentário *Nefarious: Merchant of Souls | Human Trafficking Documentary (EUA, 2011)*. YouTube: <https://youtu.be/MFaDHgXPbUg> Acesso: 30/06/2020.

As características da imensa maioria das vítimas são o baixo acesso à educação formal, baixa renda ou miséria familiar, desemprego ou subemprego (trabalho precário), o desamparo e/ou a carência de políticas públicas regionais ou nacionais que desestimulem o tráfico humano.

Tráfico e violência contra as mulheres na Pandemia COVID-19

Quais são os caminhos mais eficazes para ao menos diminuir o tráfico humano e coibir esse crime nas muitas rotas internacionais? Há décadas, desde os anos 1980, o tráfico de mulheres e meninas para exploração sexual/laboral e para prover o mercado da pornografia, principalmente a infantil, cresce em todo o mundo. O crime aumentou ainda mais, juntamente com outras formas de violências contra as mulheres, durante os meses de lockdown, ou de quarentena, e o fechamento de fronteiras em países de todos os continentes, durante a pandemia mundial do COVID-19.

O fato é que os esforços realizados até agora para que os direitos das mulheres sejam respeitados podem ser revertidos por causa da pandemia. É o que atesta, segundo planejamento de 2020 até 2030 (de resultados transformadores no combate às múltiplas violências contra mulheres e meninas), a pesquisa do UNFPA (sigla em inglês para o Fundo de População das Nações Unidas).

São desanimadoras as previsões desse estudo, denominado *Impact of the COVID-19 Pandemic on Family Planning and Ending Gender-based Violence, Female Genital Mutilation and Child Marriage – Pandemic threatens achievement of the Transformative Results*, comissionado pelo UNFPA, com contribuições da Avenir Health (ONG de Saúde Global e Planejamento Social e Econômico), da Johns Hopkins University (EUA) e da Victoria University (Austrália)¹⁸.

O novo relatório do UNFPA resultou em documento sobre as violências baseadas em gênero, intitulado “Contra a Minha Vontade”¹⁹, no qual refere haver 19 práticas que violam os direitos das mulheres e meninas. Contudo, são destacados três atos considerados os mais invasivos e abusivos: a mutilação genital feminina (FGM, na sigla em inglês), o casamento infantil e a extrema preferência pelo filho (sexo masculino). Segundo o documento, neste ano de 2020, estima-se que aproximadamente 4,1

¹⁸ Pesquisa *Impacto da Pandemia do COVID-19 no Planejamento Familiar e no Fim da Violência Baseada em Gênero, Mutilação Genital Feminina e Casamento Infantil – A pandemia ameaça a conquista dos resultados transformadores*, divulgada pelo UNFPA, em Abril de 2020, disponível em: <https://www.unfpa.org/resources/impact-covid-19-pandemic-family-planning-and-ending-gender-based-violence-female-genital> Acesso: 14/06/20.

¹⁹ O arquivo *Contra a Minha Vontade (Against My Will)*, de Julho de 2020, está disponível em: <https://www.unfpa.org/swop>

milhões de meninas sejam submetidas à mutilação genital. No total, a ONU estima que hoje há 200 milhões de mulheres sobreviventes à FGM, no mundo.

Relata ainda que, todos os dias, cerca de 33 mil meninas e adolescentes, com menos de 18 anos, são forçadas a casar, geralmente com homens muito mais velhos. Essas dezenas de milhares de casos diários são resultado da venda, comercialização, ou “doação” por “promessa”, na imensa maioria dos casos pelas próprias famílias. Também ocorrem por meio da ação criminosa do tráfico humano em orfanatos e instituições de acolhida de menores abandonados ou refugiados. A verdade é que muitas meninas e adolescentes prometidas ou vendidas entram nas estatísticas e no ciclo do tráfico sexual e pornográfico.

Nos países em que existe a preferência pelos filhos homens, a seleção de sexo ou a negligência extrema promove a morte de muitas crianças, resultando em 140 milhões de “mulheres desaparecidas” atualmente no mundo. Mônica Ferro, diretora do UNFPA em Genebra, afirma ser necessário a intervenção mais urgente. “Não podemos parar até chegar ao zero e não podemos deixar a pandemia da Covid-19 atrapalhar”²⁰. Entretanto, a pandemia já interfere negativamente no planejamento até 2030, segundo o seu próprio relatório.

A pesquisa confirma o conhecimento comum aos organismos oficiais e às ONG internacionais e ativistas na defesa dos direitos das mulheres de que, todos os anos, centenas de milhares de mulheres e crianças são abusadas física e/ou psicologicamente, com o pleno conhecimento e o consentimento das suas famílias, do círculo de amigas, e das suas comunidades. Sem ação urgente, com a pandemia e o descontrole sobre as violências, ou sobre o tráfico internacional, é provável que a situação piore muito. Natalia Kanem, diretora-executiva do UNFPA, reafirma a urgência por ações contundentes por parte dos governos e das organizações de combate ao crime e às violências contra as mulheres.

Precisamos de resolver o problema, abordando as causas básicas, especialmente em relação às normas de gênero. Devíamos fazer um trabalho melhor, apoiando os esforços das comunidades para

²⁰ Matéria sobre o relatório do UNFPA 2020, publicada no portal de notícias português SAPO, seção Mundo/Visão, em 4 de Julho de 2020, intitulada *O impacto da Covid-19 na crise “silenciosa e endêmica” dos abusos a meninas e mulheres*. Disponível em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/mundo/2020-07-04-o-impacto-da-covid-19-na-crise-silenciosa-e-endemica-dos-abusos-a-meninas-e-mulheres/?fbclid=IwAR3-DoRhleSbBVMdEj8bXMFOwyB9dfs-zDRo6mv8iYxjq504A0V6XcJaEc> Acesso: 07/07/2020.

entender o preço dessas práticas e os benefícios que se acumulam para toda a sociedade, impedindo-as.²¹

As conclusões na pesquisa do UNFPA esclarecem que o fim do casamento infantil e da FGM poderia acontecer em 10 anos, caso se mantivesse as meninas nas escolas, educando-as para a vida adulta em condições igualitárias, sem terem de ser sujeitas a esse tipo de tratamento. No total, a análise atesta que seriam necessários três bilhões de euros anuais, até 2030, para as ações no combate ao sofrimento de 84 milhões de meninas.

Segundo o supracitado relatório do UNODC, as atividades criminais de mais rápido crescimento entre as organizações do tráfico transnacionais giram em torno do mercado do sexo e vitimizam mulheres e meninas. Um único caso pode envolver dezenas de vítimas. Fatores como a falta de recursos, a escassez de mão de obra, e ainda a pouca divulgação sistemática do crime, na maioria dos países envolvidos, inviabilizam número maior de denúncias e favorecem a subnotificação sobre os casos, em especial, os das máfias que controlam os mercados internacionais de prostituição e pedofilia.

Os mass media (meios de comunicação de massa), de informação e de entretenimento, contribuem para moldar a compreensão e a opinião do público sobre questões sociais. Simultaneamente, influenciam políticas (inter)nacionais, programas e políticas públicas, e ações legislativas. Há que se explorar a variedade de formas pelas quais os meios de comunicação, em sentido amplo, se relacionam com as diferentes facetas do tráfico.

Como podem os mass media influenciar a legislação de um país? Como podem afetar ou ajudar as vítimas? Ou, pela pouca divulgação espontânea ou apenas campanhas esporádicas pagas pelos governos, terminam por ajudar os autores – máfias – do crime? Qual o impacto da cobertura jornalística sobre o crime? De que maneiras podem as representações midiáticas do tráfico legitimar ou desafiar diferentes tipos de desequilíbrios de poder e hierarquias sociais baseadas em gênero, classe social, faixa etária, e/ou origem étnica e cultural?

O clima político-midiático xenófobo, presente em diversos países de todos os continentes, inclusive no Brasil, tem levado a usos equivocados do discurso contra o tráfico humano. Segundo o documento emitido pela ONU22, muitas pessoas que são

²¹ *Ibid.*

²² Entre os anos de 2018 e 2019, em datas como o *Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas* (30 de Julho) e o *Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças* (23

vítimas de traficantes são pessoas imigrantes, muitas refugiadas e solicitantes de asilo, que decidiram deixar seus países por várias razões, como conflito, desastres naturais, perseguição ou extrema pobreza. Elas deixam para trás sua rede de proteção social e tornam-se particularmente vulneráveis ao tráfico e à exploração.

Os e as (i)migrantes são frequentemente visados como uma ameaça, quando, na verdade, via de regra eles e elas contribuem para a prosperidade dos países ou regiões de acolhimento onde trabalham. Nesse contexto, o discurso anti-tráfico é usado erroneamente para justificar políticas migratórias restritivas e atividades de retrocesso. Manifestar-se contra abordagens xenófobas e racistas, bem como contra a violência, o ódio e a discriminação, seria um dever de cidadania, de educação cidadã, nos países.

Não obstante as atuações transformadoras dos movimentos sociais pela igualdade de direitos, humanos e civis, dos feminismos e dos estudos de gênero no que concerne o atual traçado das relações sociais, no sentido de eliminar desigualdades – não apenas relativas à classe social e/ou raça/etnia – mas, particularmente, aquelas baseadas no sexo biológico, as mulheres seguem vítimas das formas mais extremas de violência, tanto material como simbólica.

As múltiplas formas de tráfico subsistem desde a Antiguidade e são fenômenos bastante complexos, que compreendem na contemporaneidade principalmente o tráfico de armas, o de drogas e o de seres humanos. Essas três modalidades lideram as atividades criminais no mundo, ocupando o tráfico de drogas o primeiro lugar, o tráfico de pessoas já passa para o segundo lugar, seguido de perto pelo de armas. Em grande expansão, o “comércio” de seres humanos contempla o tráfico para fins sexuais, para trabalho forçado, para o tráfico de órgãos, e o de crianças (também para a adoção ilegal e/ou para o mercado pedófilo/pornográfico). Nesse sentido, pode afetar, ainda que em menor escala, as pessoas mais favorecidas socialmente, do Norte ou do Sul global.

Na geografia da desigualdade, no Brasil e no mundo, as mulheres excluídas do conhecimento são as mais pobres, as mais exploradas, as mais discriminadas e assujeitadas, em seu corpo e em seu processo de subjetivação, à violência praticada em meio a um cotidiano desenhado em normas e poderes. São construídos e instituídos a

de Setembro), a ONU emitiu notas e dados em que chama a atenção sobre o aumento acelerado dos crimes de tráfico humano, principalmente entre os grupos mais vulneráveis: as mulheres e meninas. Elas representam 71% das vítimas das redes criminosas. Verificar no site do *UNODC*, disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2018/07/mensagem-do-secretrio-geral-no-dia-internacional-contra-o-trfco-de-pessoas.html> Acesso: 20/11/2018.

superioridade do (sexo) masculino e seus direitos de apropriação social das mulheres. Nesse contexto, o tráfico de (jovens) mulheres e meninas atinge níveis alarmantes, quase naturalizado, nos países cuja desigualdade de gênero aliada aos baixos índices humanos de desenvolvimento (IDH) são marcantes.

Exceções situam-se nas nações das democracias maduras, de maior equidade, de forte tradição participativa, como os países nórdicos da social-democracia europeia. O termo cidadania, para as mulheres, significa não só a sua maior presença nas instituições políticas formais como em toda sorte de ativismo, movimentos sociais, associações voluntárias, além de negociações corporativas centralizadas. Por exemplo, no início deste século 21, foi objeto de debates na Escandinávia a cidadania do ponto de vista da relação entre a “pequena democracia” – local, comunitária – e a “grande democracia” – em nível nacional (SKJEIE, 2005).

Ou seja, como efetivar a integração entre a mobilização de mulheres, em suas diversidades e interseccionalidades, nos movimentos sociais e nas organizações voluntárias, por um lado, e nos partidos políticos e instituições políticas, por outro. Neste debate, são numerosas as críticas feministas à noção de cidadania social-democrata pela qual o herói por excelência é o trabalhador ligado ao mercado de trabalho. Cidadania e democratização não podem se referir apenas aos integrados, mas a todos os indivíduos, indistintamente, seja qual for a situação profissional.

A resposta das mulheres diante dessas situações é a de que, mais do que nunca, é preciso continuar lutando por uma “política da presença” (PHILLIPS, 1995), em especial em países de forte tradição patriarcal. A representação política da mulher é da maior importância, sempre levando em consideração as reais divisões no mundo das mulheres, como as clivagens de classe, de etnias e de raça (YOUNG, 1995). As mulheres têm de relacionar suas necessidades concretas com o ativismo, como qualquer outro grupo socialmente marginalizado que necessita da arena pública para exercer influência política e atingir seus fins.

Por outro, funcionaria o oposto: mesmo em conformidade aos padrões sociais e culturais favoráveis, a banalização da violência pelo acesso contínuo às informações e imagens – meios eletrônicos e digitais –, seja de noticiários e filmes/fotografias documentais (não-ficção), seja de novelas, séries, filmes e outras produções ficcionais, poderia desencadear reações latentes que propiciariam a normatização socialmente aceitável da violência. Ou mesmo o descrédito, a descrença na realidade das informações. Na contemporaneidade, vive-se a crise da pós-verdade. Ou o fato de que mentiras e fake news/falsas notícias são transformadas em verdades e vice-versa.

É o caso reportado em matéria do El País, editado no Brasil, intitulada Tráfico de Pessoas – “Fui com uma mala cheia de sonhos”: Assim brasileiras são transformadas em escravas sexuais na Espanha. “Carla”, quem hoje é agente social, conta como conseguiu escapar da máfia que a forçava a trabalhar como prostituta nas regiões de Madrid e de Sevilla:

Carla levou uma semana para ser informada de que não trabalharia como babá. Nem com idosos. Tampouco faria faxinas, como lhe haviam dito. Não. Teria que se prostituir. Comunicaram isso sem meias palavras. Intimidaram-na. Ameaçaram fazer mal à sua família. E ela tinha motivos para acreditar. Muitos. Tinham, sob algum pretexto, retirado seu passaporte brasileiro assim que aterrissou na Espanha, e ela agora estava num país desconhecido, à mercê de pessoas que antes acreditava que iriam ajudá-la. (...) “Eu estava fazendo faculdade, fiquei sem trabalho e uma amiga me ofereceu a possibilidade de vir trabalhar no serviço doméstico durante seis meses para juntar um pouco de dinheiro. Achei que seria um período duro, mas que superaria. Quando cheguei, a realidade era bem diferente. Nunca acreditei que isso poderia me acontecer. Eu achava que tudo aquilo que se contava sobre mulheres enganadas era mentira”, diz, com o semblante carregado. Tinha 23 anos.²³

O bombardeio por tantas notícias e mensagens na mídia e nas redes sociais, com superexposição às notícias falsas ou ao exagero das meias verdades, pode confundir, ou induzir ao erro de julgamento. Por que, então, não produzir mais campanhas, de longa duração e alcance, para alertar e educar sobre a questão do tráfico?

É claramente insuficiente o que se tem hoje nos meios de comunicação internacionais. São necessárias ações (políticas) que alertem as populações sobre a gravidade do problema. Entretanto, há que se engendrar tais ações de forma crítica, nas escolas, universidades, redes sociais e nos mass media, com o apoio necessário de especialistas, repetidamente, até serem atingidos os rincões mais remotos de cada nação.

Acima de tudo, há que se reeducar os vícios e as violências seculares do patriarcado, em todo o mundo. Como insinuam as razões alegadas na legislação sueca que penaliza os Johns, é preciso que sociedades, e indivíduos, aprendam a solucionar seus problemas, suas frustrações sexuais e psicossociais, por outros meios.

²³ Matéria publicada no site do *El País Brasil*, intitulada *Tráfico de Pessoas – “Fui com uma mala cheia de sonhos”: Assim brasileiras são transformadas em escravas sexuais na Espanha*, em 21 de Abril de 2017, disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/18/internacional/1492537286_311397.html?rel=mas
Acesso: 20/05/2020.

Sensibilização de Coletivos

Abordar a semântica das palavras deve ser prioridade, pela simples razão de torná-la significativa e compartilhar a mesma consideração. Com isso, conscientizar é apenas uma ação em que temos sensibilidade, ser uma faculdade de sentimento e, enfatizamos, desenvolver a capacidade relevante de ter e manter capacidades de conhecer, entender e responder. De certa forma, sensibilizar é tornar-se sensível. Ou seja, sentir para logo pensar e agir. E quando nos referimos ao coletivo, combinamos com um grupo de pessoas, talvez unidas por laços profissionais, afetivos ou de compromisso. Entretanto, e quando não há vínculos?

É o momento em que aflora a responsabilidade que implicitamente carrega o efeito da sensibilização. Passando da reflexão inicial para a práxis. Ela surge paralelamente à contemplação de uma prática política próxima ao exercício da conscientização (CARBONELL, 2018).

A cidadania perplexa e oprimida pelo seu próprio cotidiano é “hiper-estimulada sensorialmente” (FERRÉS, 1994). Difícil discernir que pode interessar, mas docentes educadores/as têm que se perguntar o que o outro deve fazer para se interessar por diferentes realidades sociais. De certa forma, a questão do quê poderia ser substituída por um por que não.

No entanto, estamos diante de um fato que incentiva a conscientização para que cidadãos e cidadãos ampliem sua capacidade de visão e admiração, rejeição ou crítica, luta ou denúncia. E, portanto, incentivamos uma educação ligada à adequação da realidade (De la Herrán, 2017). Não vale a simples intenção, é necessário tomar impulso e subscrever *res non verba* (fato, não palavras), ao lado de um flagrante *hic et nunc* (aqui e agora). Neste exercício se percebe a denúncia: é um gesto de ajuda ao Outro. É a maneira mais lúcida de rejeitar o que não vale ou não faz bem à comunidade. Ora, no entanto, a realidade enfrenta uma sociedade ágrafa, que mal lê ou escreve, que dispensa o *literae* (literatura) em preferência ao *imago* (imagem).

Entretanto, igualmente, apresentar pelo menos dois ambientes pode incentivar o leitor-escritor a dualidade de entender as realidades como confrontadas. Essa não é nossa intenção. Tudo o que pretendemos é dar a compreender um fato comunicativo inspirado na leitura e na escrita da vida. Não são dois substantivos simples. Nosso propósito é dar-lhe uma visão particular onde a leitura da vida seja um fato ativo e escrever uma ação que realizamos em nossa convivência com os demais. (AMAR, 2016: 976).

Nesse contexto, o impulso das tecnologias veio para ficar. O entusiasmo tecnológico assume os processos educacionais e compartilhamos, sobre este particular, o clássico “se você não puder com seu inimigo, junte-se a ele”. Por isso, propõe-se a mudança de atitude, da forma como se age e, ao mesmo tempo, a aptidão, como aquela capacidade que desenvolvemos para interpretar a realidade. Não vale ficar imóvel. Ações e interação relevantes são necessárias pelo e para o Outro.

Nesse sentido e para ostentar uma forma de proceder, propomos ter em mente como estratégia comunicativa que, por exemplo, sempre há um dia. Aquele que há de ser prolongado no tempo. Então, há sempre um dia depois. Uma ação, também cibernética, que impacta, antecipa e mantém a mensagem latente. Nesse sentido, é proposto opor-nos à publicidade. Vamos ver como você resolve suas estratégias de negócios, prolongando o olhar e o interesse. Com certeza, a publicidade vende e influencia, e a educação contribui para o desenvolvimento integral das pessoas (López-Jurado, 2011). Publicidade é persuasão, enquanto a educação é compreensão. No entanto, a primeira, ao compartilhar um discurso social, molda as visões mundiais e atuais, enquanto a segunda contraria esses convites por meio da análise, reflexão e crítica, bem como a contribuição para o conhecimento.

Da mesma forma, temos a campanha com seu duplo propósito: influenciar e informar. E a educação posiciona-se à frente com os valores e a necessidade de transformar as ideias e as crenças. Ambas iniciativas (a publicidade em seu lado propagandístico e educação em seu trabalho educacional) são agrupadas em torno da intenção de incentivar a cidadania. A educação exige doses contínuas de humor para não cair na rotina ou monotonia, exclusiva, de e em sala de aula. A prática educacional tem que sair às ruas, enfrentar novos conteúdos e saber trabalhar com esses, ao evocar o lúdico, e fornecer diretrizes para melhoria.

No caminho intermediário, desde a educação, a campanha de conscientização seria incentivada como aquela ação compartilhada a fim de promover o conhecimento e promover a reflexão para situações que prejudiquem, subtraiam ou não contribuam para a comunidade. Sensibilizar uma situação que incita a corresponsabilidade. E, no entanto, tornar visível uma realidade, com o propósito de dar a entender. Aqui e agora, os núcleos de trabalho que operam para promover o bem comum entram em ação; unindo os esforços de ONG ou ONL (Organizações sem Fins Lucrativos), bem como outros agentes sociais ou associações.

A campanha educativa promove um olhar de corresponsabilidade que se reflete em alguns postulados do comercial. No sentido de disseminar e anunciar um produto

para evoluir para a prestação comunitária ou serviço público. Assim como há publicidade, há a contrapublicidade na educação também, é possível desaprender, pois o que não vale a pena, deve ser rejeitado (Corbera, 2018). Onde é preciso promover a transversalidade, não só dos conteúdos mas, também, envolvendo o maior número da comunidade (socioeducativa).

A campanha educativa deve ser ancorada no procedimento de ensino (De Juan e Outros, 2020). Ou seja, a intenção de explicar tudo a todos respeitando seu ritmo de aprendizado e compreensão. É, em suma, uma tarefa exemplificadora. E distancia-se da normalização, da reprodução irresponsável que perpetua a involução. Um olhar que desembrulhe uma nova ética na correspondência para promover benefícios e melhorias entre indivíduos ou comunidades. E tudo com o intuito de incentivar uma cidadania que prevaleça e não ser enganada pela estética do discurso que ilude a ética da necessidade transformadora. Um olhar cheio de corresponsabilidade que contribui para uma sociedade mais justa e crítica, mais ativa e democrática.

Pesam ações para superar os estados de uma sociedade catatônica, alheia à realidade, moldada pelos interesses comerciais midiáticos. "Um espírito livre não deve aprender como escravo" (Rossellini, 2001). E sempre se topa contra o muro dos interesses daqueles que lucram com a ignorância dos demais.

A co-educação midiática: o caminho para o empoderamento feminino

Valorizar como elemento chave para levar a cabo, a partir dos centros educacionais, uma alfabetização midiática baseada em gênero que empodere as meninas desde os estágios iniciais da educação infantil. A cidadania precisa ser alfabetizada em mídia e informação, isso é de vital importância para a geração jovem, que desde cedo seja participante ativa na sociedade. Deve-se, sob o olhar da perspectiva de gênero na alfabetização midiática, incentivar cidadãs e cidadãos, entre outras questões, a ter ferramentas que lhes possibilite interpretar e analisar criticamente as mensagens que são emitidas pelos meios de comunicação e fazer uso desses meios no marco da participação democrática e da aprendizagem sobre igualdade.

Autoras como Monasterio, González e García (2011) refletem ser a co-educação um processo que leva à inclusão social, reconhecendo as múltiplas diferenças de cada um e cada uma, e ao aplicar o valor necessário para educar sobre a equidade de direitos. Por conseguinte, co-educar baseia-se na busca da igualdade entre homens e mulheres, educando em valores como a igualdade, o respeito e a tolerância.

Essas mesmas autoras postulam a co-educação como uma metodologia de caráter transversal, ou seja, um tema que deve estar presente em todos os âmbitos da educação, com foco em um processo contínuo e não de natureza pontual. Em relação ao termo co-educar, Cabeza (2010) assinala a necessidade de se corrigir estereótipos machistas, e propõe um currículo equilibrado que elimine vieses sexistas e fomente o desenvolvimento de todas as capacidades individuais, independentemente do gênero.

Como argumenta Pérez Tornero (2009), a perspectiva de gênero em sala de aula é necessária, pela inserção de projetos de formação ligados à alfabetização midiática, pois como alude o autor há uma estreita relação entre igualdade e cultura midiática. Por essa razão, considera-se a igualdade de gênero a ser trabalhada de maneira integral na educação, com meninas e meninos, como ferramenta preventiva da violência de gênero.

Entre os elementos determinantes nesse processo de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na área educacional, a formação do professorado é essencial para construir a cidadania em igualdade de oportunidades. É chave a prevenção desde a educação na formação de igualdade de oportunidades entre meninas e meninos como forma de prevenir a exploração das (jovens) mulheres. A partir das administrações educacionais deve haver um compromisso firme para construir uma sociedade livre de exploração e tráfico de mulheres.

Considerações Finais

Refletimos que a figura do professorado é fundamental para a realização da co-educação adequada, baseada na alfabetização midiática com perspectiva de gênero. Deve-se transmitir conteúdos necessários para desenvolver habilidades, incluindo a alfabetização midiática e informacional em suas práticas em sala de aula. Por meio de uma metodologia que surja das necessidades e contribuições do próprio corpo estudantil, para que sejam desenvolvidos diferentes entendimentos e perspectivas de análise crítica da informação com perspectiva de gênero.

O professorado deve ter a capacidade de analisar e entender a produção de conteúdos de mídia e informação, como as informações que esses meios apresentam e podem avaliá-las. Também as possibilidades de uso de mídia e informação para diferentes propósitos co-educacionais. Por isso, é necessária a formação adequada do corpo docente, com perspectiva de gênero na alfabetização midiática.

Acreditamos que docentes devem ter atualizada sua formação para poderem explorar a questão da representação nos vários sistemas de mídia e informação, e as

formas pelas quais as imagens das mulheres e dos homens são abordadas nos media. Ademais, fomentar entre estudantes e ativistas sociais e midiáticos a capacidade de avaliar e analisar criticamente, através do prisma da igualdade de gênero, a interpretação e a avaliação de diversas mensagens transmitidas nos meios de comunicação, as informações provenientes de diversas fontes, para comparação em relação à informação verdadeira.

Referências

- ABIÉTAR, Miriam; BELMONTE, Jorge; GIMÉNEZ, Elena. **Educación, cultura y sociedad: Espacios críticos**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2018.
- AGUADED, J.I.; CABERO, J. (coord.). **La educación para la comunicación. La enseñanza de los medios en el contexto iberoamericano**. *En Educación y medios de comunicación en el contexto iberoamericano. Universidad Internacional de Andalucía, Huelva*. 1995.
- AMAR, Victor. **Leer la vida**. Una investigación desde la perspectiva narrativa. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 14(2); 975-986, 2016.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Tráfico de Mulheres – Política Nacional de Enfrentamento**. Brasília: SPM/PR, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas; Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. **Saúde, Migração, Tráfico e Violência contra Mulheres – o que o SUS precisa saber**. Livro-Texto. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BUTLER, J. **El género en disputa: el feminismo y la subversión de la identidad**. Barcelona: Paidós, 2001.
- CABEZA, A. **Importancia de la coeducación en los centros educativos**. *Pedagogía Magna*, (8), 2010, pp. 39-45.
- CARBONELL, Jaume. **La educación es política**. Barcelona: Octaedro, 2018.
- CORBERA, Enric. **El arte de desaprender**. Barcelona: El grano de mostaza, 2018.
- DE LA HERRÁN, A. **¿Y si nuestra educación estuviese radicalmente equivocada?** *In* Medina, A.; De la Herrán, A. y Domínguez, M. (coords.). *Nuevas perspectivas en la formación de profesores* (pp. 457-517). Madrid: UNED, 2017.
- DE JUAN, Jorge; GAROZ, José; CORRAL, Daniel. **Educar en el compromiso con la sociedad**. *Aularia: Revista Digital de Comunicación*, 9(1), 49-52, 2020.
- FERRÉS, Joan. **Televisión y educación**. Barcelona: Paidós, 1994.

- HAZEU, Marcel. **Pesquisa Tri-Nacional sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname:** Uma intervenção em rede. Relatório de pesquisa. Belém, Brasil: Sodireitos, 2008.
- KAHNE, J. y BOWYER, B. **Educating for Democracy in a Partisan Age: Confronting the Challenges of Motivated Reasoning and Misinformation.** *American Educational Research Journal* (54), 2016, pp. 1-2.
- LAURETIS, T. **Diferencias.** *Etapas de un camino a través del feminismo.* Madrid: Horas y horas, 2000.
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima. **PESTRAF.** Brasília: CECRIA, 2002. Disponível em: http://www.cecria.org.br/pub/livro_pestraf_portugues.pdf
- LEITÃO, Ariane. **Tráfico de Mulheres – A Exploração Sexual no Brasil e a Violação aos Direitos Humanos.** Porto Alegre: Editora Alcance, 2014.
- LIVINGSTONE, S. **Concepciones convergentes sobre alfabetización mediática.** *Infoamerica*, 5, 2011, pp. 25-37.
- LÓPES-JURADO, M. **Educación para el siglo XXI.** Bilbao: Desclee de Brouwer, 2011.
- LOZANO, Mabel. **El Proxeneta – La historia real sobre el negocio de la prostitución.** Barcelona: Editorial Alrevés, 2017.
- MACHADO, Antonio. **Poesías completas. Proverbios y cantares – XXIX.** Colección Austral A33. Madrid: Editorial Espasa Calpe, 1969.
- MARTÍN JIMÉNEZ, V. y ETURA, D. (coord.). **La Comunicación en clave de igualdad de género.** Madrid: Fragua, 2016.
- MONASTERIO, M., GONZÁLEZ, S.; GARCIA, A. **La coeducación en la escuela del siglo XXI.** Madrid: Catarata, 2011.
- PEREIRA, S.; PINTO, M.; PEREIRA, L. **Recursos para la alfabetización mediática: investigación y propuestas para niños.** *Comunicar*, 39, v. XX, 2012, pp. 91-99.
- PÉREZ TORNERO J. M. **Educación y televisión en un nuevo proyecto educativo.** *Investigar en la escuela*, 41, 2000, pp. 43-50.
- PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence.** New York: Oxford U. Press, 1995.
- RODRIGUES, Thaís C. **Tráfico Internacional de Pessoas para Exploração Sexual.** São Paulo: Editora Saraiva, 2013.
- ROSSELLINI, Roberto. **Un espíritu libre no debe aprender como esclavo.** *Escritos sobre el cine y educación.* Barcelona: Paidós, 2001.
- SCHMIDTZ, David; GOODIN, Robert. **El bienestar social y la responsabilidad individual.** Madrid: Cambridge University Press, 2000.
- SKJEIE, H.; TEIGEN, M. **Political Constructions of Gender Equality: Travelling Towards a**

Gender Balanced Society? NORA *Nordic Journal of Women Studies*, 13 (3): 187-197, 2005.

YOUNG, Robert. **Colonial Desire: Hybridity in Theory, Culture, and Race**. New York: Routledge, 1995.

ŽIZEK, Slavoj. **Menos que nada: Hegel y la sombra del materialismo dialéctico**. Madrid: Akal, 2015.

Internet

UN (ONU). *#HearMeToo. #MeEscuteTambém, Violência contra as Mulheres é Pandemia Global*, 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-as-mulheres-e-pandemia-global-diz-chefe-da-onu/>

UNFPA. *Impact of the COVID-19 Pandemic on Family Planning and Ending Gender-based Violence, Female Genital Mutilation and Child Marriage – Pandemic threatens achievement of the Transformative Results*, 2020. Disponível em: <https://www.unfpa.org/resources/impact-covid-19-pandemic-family-planning-and-ending-gender-based-violence-female-genital>

_____. *Against My Will*, 2020. Disponível em: <https://www.unfpa.org/swop>

UNODC. *Mensagem do Secretário-Geral no Dia Internacional contra o Tráfico de Pessoas*, 2018. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2018/07/mensagem-do-secretrio-geral-no-dia-internacional-contra-o-trfico-de-pessoas.html>

_____. *Global Report on Trafficking of Persons. Executive Summary*, 2009. Disponível em:

http://www.unodc.org/documents/humantrafficking/Executive_summary_english.pdf

_____. *Relatório Sobre Tráfico de Pessoas*, 2016. Disponível em: <http://www.unodc.org/unodc/data-and-analysis/glotip.html>

ABSTRACT:

Data, discursive and methodological analysis, from the perspective of Communication and Education gender studies, are applied aiming media literacy for a responsive citizenship in the fight against trafficking in women and girls. Questioning gender violence in misinformation, fake news, post-truths, and malicious intentions. Media literacy, co-education and collective awareness function as strategies of action to combat the trafficking of (young) women, which reaches alarming degrees in the 21st century, including during the global pandemic of COVID-19.

KEYWORDS: Media; Education; Trafficking; Women; Post-Truth.

RESUMEN:

Análisis de datos y reflexiones discursivas y metodológicas, en los campos de la Comunicación Social y de la Educación, desde la perspectiva de los estudios feministas y de género, por la alfabetización mediática para la ciudadanía sensibilizada en la lucha contra la trata de mujeres y niñas. Cuestionar la violencia de género en la desinformación, las noticias falsas, las pos-verdades y las intenciones maliciosas. La alfabetización mediática, la coeducación y la conciencia colectiva funcionan como estrategias de acción para combatir la trata de mujeres y niñas, que alcanzan niveles alarmantes en el siglo XXI, incluso durante la pandemia mundial de COVID-19.

PALABRAS-CLAVES: Media; Educación; Pos-verdad; Trata; Mujeres.